



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

## PORTARIA N° 152/2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, publicada no Diário Oficial da União em 24/02/2016, considerando:

- a. Que existe uma diminuição do público atendido pelo *Campus* no período de férias escolares;
- b. Os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública,

### RESOLVE:

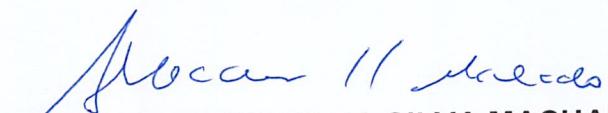
Art. 1º **Estabelecer** o horário de trabalho no *Campus* no período de 16 a 27/07/2018, da seguinte maneira:

I- Nos dias 16 e 23 de julho de 2018 (segundas-feiras), o expediente será das 14h às 20h;

II- Nos demais dias da semana, até 27 de julho de 2018, o expediente será das 8h às 14h;

Art. 2º **Estabelecer** que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela Direção a fim de atender interesses da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Direção  
Em 11 de julho de 2018

  
**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-geral do *Campus* Rio Grande